



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.835, DE 3 DE FEVEREIRO 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.189.200,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2.020.

### DECRETA:

**ART. 1º** – Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 5.189.200,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2.020:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	212	Fonte:	01	40.000,00
02.09.01	08.244.0124.2.065	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	248	Fonte:	01	15.000,00
02.09.01	08.244.0124.2.067	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	251	Fonte:	01	40.000,00
02.09.01	08.244.0124.2.067	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	252	Fonte:	01	5.000,00
02.09.02	08.241.0008.2.021	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	266	Fonte:	05	6.000,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	274	Fonte:	02	7.500,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	278	Fonte:	05	6.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	303	Fonte:	05	22.800,00
02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	313	Fonte:	05	5.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.013	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	323	Fonte:	05	4.100,00
02.09.02	08.244.0008.2.013	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	325	Fonte:	05	7.200,00
02.09.02	08.244.0008.2.013	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	326	Fonte:	05	5.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.027	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	349	Fonte:	05	7.600,00
02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	356	Fonte:	05	6.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	422	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	469	Fonte:	01	5.000.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	499	Fonte:	05	2.000,00

**ART. 2º** – O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	210	Fonte:	01	40.000,00
02.09.01	08.244.0124.2.065	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	247	Fonte:	01	60.000,00
02.09.02	08.241.0008.2.021	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	265	Fonte:	05	6.000,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	270	Fonte:	02	7.500,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	275	Fonte:	05	6.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	302	Fonte:	05	22.800,00
02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	312	Fonte:	05	5.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.013	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	318	Fonte:	05	16.300,00
02.09.02	08.244.0008.2.027	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	344	Fonte:	05	3.800,00
02.09.02	08.244.0008.2.027	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	348	Fonte:	05	3.800,00
02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	352	Fonte:	05	6.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

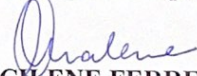
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	375	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	459	Fonte:	01	5.010.000,00

**ART. 3º** – Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.


**ART. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de fevereiro de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo